



PROCESSO Nº 2022051883

4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 687/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **PEDRO ANTONIO BONFIM DE SOUSA** – MÉDICO, NO(A) **AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDECIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) PEDRO ANTONIO BONFIM DE SOUSA**, brasileiro(a), natural de BRASÍLIA-DF, nascido(a) em 02/08/1986, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2399115, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 008.769.481-66, do Registro nº CRM/GO 21957, e do PASEP/PIS/NIT nº 11996803535, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 65 QD 19 LT 05, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAÍSO/GO - CEP: 72870-067 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 687/2021** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 4,9599999999999982% ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 687/2021 perfazendo o valor de R\$ 63500,00(SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **2663/2022** solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
R\$ 60500,00	4,9599999999999982% R\$ 3000,00	R\$ 63500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário o presente TERMO ADITIVO para pagamento do Adicional de RT – Responsabilidade Técnica no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de **R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE- FICHA 20221289 – **Natureza da Despesa 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 29 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO ANTONIO BONFIM DE SOUSA
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF:499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 687/2021 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 2663/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 4,9599999999999982%, aumentando o valor inicial em R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 20221289; Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário o presente TERMO ADITIVO para pagamento do Adicional de RT – Responsabilidade Técnica no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021. Assinam o termo de contrato: **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA** Secretário Municipal de Saúde e **PEDRO ANTONIO BONFIM DE SOUSA**, Credenciado(a).

Luziânia, 29 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022051883

Termo Aditivo ao Contrato n°:687/2021

CRENCIADO(A)	PEDRO ANTONIO BONFIM DE SOUSA
CPF	008.769.481-66
Objeto	De acordo com a solicitação do AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, Ofício nº 2663/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 4,9599999999999982% aumentando o valor inicial em R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 20221289 Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário para pagamento do Adicional de RT – Responsabilidade Técnica no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 29 de novembro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022